

PROCESSO: 1084367**NATUREZA:** Denúncia**DENUNCIANTE:** Alexander Marques de Oliveira**DENUNCIADA:** Prefeitura Municipal de Lavras

À Coordenadoria de Fiscalização de Concessões.

Encaminho os autos para elaboração de **análise técnica**, na perspectiva da juntada de novos documentos¹, com fundamento no art. 140, § 1º, da Resolução n. 12/2008² c/c art. 46, I, da Resolução n. 2/2019³.

Remeta-se o processo, em ato subsequente, ao Ministério Público de Contas para **manifestação preliminar**, conforme disposto no art. 61, § 3º, da Resolução n. 12/2008.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2020.

Licurgo Mourão

Relator

¹1) documento protocolizado sob o n. 59445111/202, por meio do qual o denunciante apresentou nova documentação acerca dos apontamentos de irregularidades na concorrência pública n. 5/2019;

2) documento protocolizado sob o n. 5962411/2020, em que o Sr. José Cherem, Prefeito Municipal de Lavras, a Sra. Cíntia Cristina Fernandes, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Mobilidade Urbana, e o Sr. Marcos Henrique Rodrigues, Procurador-Geral do Município, comunicaram e comprovaram a suspensão do certame, nos termos delineados em decisão monocrática proferida pelo Conselheiro Durval Ângelo, referendada pela 1ª Câmara desta Corte, por unanimidade, bem como prestaram esclarecimentos acerca das impropriedades editalícias suscitadas; e

3) documento protocolizado sob o n. 6577010/2020, no qual o Ministério Público do Estado de Minas Gerais solicitou informações acerca da tramitação dos autos em epígrafe, com vistas à instrução do Inquérito Civil MPMG 0382.20.000040-6.

² MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. *Resolução n. 12/2008*. Dispõe sobre o regimento interno. Publicação no *Minas Gerais* de 19/12/2008.

³ MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. *Resolução n. 2/2019*. Dispõe sobre a estrutura organizacional e as competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Publicação no *DOC* de 16/4/2019.